# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME E CIRCUITO DE CÂMERA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

PROCESSO N.º 099/2023 EDITAL N.º 058/2023 PREGÃO ELETRONICO N.º 043/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.238-930-X SSP/SP e CPF n.º 492.922.937-53, e empresa DD MONTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 01.756.999/0001-66, com endereço à Avenida Monte Sião, nº. 3.022, Bairro Bela Vista, na cidade de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, CEP: 13.940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo aditivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo o fornecimento de material e equipamento, para a Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Arts. 57 Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 18/07/2024, visando à termo aditivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo o fornecimento de material e equipamento, para a Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

Item	Qtde	Descrição	Unidade	UNITÁRIO	TOTAL
01	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo o fornecimento de material e equipamentos, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde.	MENSAL	R\$ 8.450,00	R\$ 101.400,00
VALOR				R\$ 101.400,00	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
10.301.0041.2051.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 18/07/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado global deste contrato é de **R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos Reais),** conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 27 de junho de 2024

MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Secretária Municipal de Saúde

=DD MONTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA= REGINALDO DE LIMA